



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Defesa Civil
Superintendência Administrativa

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo nº SEI-270058/002354/2020

ERRATA Nº 001 AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL torna público aos interessados a presente ERRATA ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 35/2021, Proc. N.º SEI-270058/002354/2020, que tem por objeto **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e calibração em equipamentos médico-hospitalares (Engenharia Clínica) em atendimento à demanda das unidades de saúde, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ)**, proporcionando melhor atendimento aos Bombeiros Militares e seus dependentes, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital, normas estas que os licitantes declaram conhecer e às quais aderem incondicional e irrestritamente, da seguinte forma:

1. FICA ALTERADO O ITEM 3 DO EDITAL

Onde se lê:

3.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases, dirigida pelo pregoeiro designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, conforme indicado abaixo:

Eventos

Dia Mês Ano Horário

Início acolhimento das propostas 21 06 2021 09h

Início da vistoria técnica	21 06 2021 08h
Término da vistoria técnica	05 07 2021 16h
Limite acolhimento das propostas	06 07 2021 08h59min
Data de abertura das propostas	06 07 2021 09h
Data da realização do Pregão	06 07 2021 09h30min
Processo nº	SEI-270057/002354/2020
Tipo	MENOR PREÇO GLOBAL
Prazo para impugnação	até 2 (dois) dias úteis
Data da publicação	
Endereço Eletrônico	www.compras.rj.gov.br

Leia-se:

3.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases, dirigida pelo pregoeiro designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, conforme indicado abaixo:

Eventos	Dia	Mês	Ano	Horário
Início acolhimento das propostas	13	08	2021	09h
Início da vistoria técnica	16	08	2021	09h
Término da vistoria técnica	27	08	2021	12h
Limite acolhimento das propostas	31	08	2021	08h59min

Data de abertura das propostas	31	08	2021 09h
Data da realização do Pregão	31	08	2021 09h30min
Processo nº	SEI-270058/002354/2020		
Tipo	MENOR PREÇO GLOBAL		
Prazo para impugnação	até 2 (dois) dias úteis		
Data da publicação			
Endereço Eletrônico	www.compras.rj.gov.br		

2. FICA ALTERADO O ITEM 12.4 DO EDITAL

Onde se lê:

12.4 Qualificação Econômico-Financeira

Para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, desde que já exigíveis e apresentados na forma da lei, incluindo Termo de Abertura e Encerramento do livro contábil, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. O Balanço Patrimonial deverá apresentar Índice de Liquidez Geral igual ou maior do que 1 (hum).

a.1) - $ILG = \text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO} > \text{OU} = 1$
 $\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}$

a.2) - Os índices contábeis poderão ser calculados pelo licitante e confirmados pelo responsável da contabilidade mediante assinatura e a indicação de seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

b) O licitante detentor da proposta ou lance de menor preço deverá apresentar certidões negativas de falências e recuperação judicial e extrajudicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Se o licitante não for sediado na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial.

b.1) Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente.

c) Comprovação de ser dotado de capital social mínimo igual ou superior a 10% do valor estimado pela Administração para a contratação.

Leia-se:

12.4 Qualificação Econômico-Financeira

Para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

12.4.1 O licitante detentor da proposta ou lance de menor preço deverá apresentar certidões negativas de falências e recuperação judicial e extrajudicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Se o licitante não for sediado na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial.

12.4.2 Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente.

12.4.3 Comprovação de ser dotado de capital social mínimo igual ou superior a 10% do valor estimado pela Administração para a contratação.

3. FICA ALTERADO O ITEM 12.5 DO EDITAL

Onde se lê:

5. Qualificação Técnica

12.5.1 Apresentar Atestados de Capacidade Técnica (mínimo de dois), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), comprovando que a empresa licitante executou os serviços e está apta para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características e quantitativos com o objeto licitado, cujas parcelas de maior relevância técnica deverão ser Engenharia Clínica - equipamentos médico-hospitalares.

a) A empresa deverá apresentar Certidão de Regularidade do licitante perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) válida;

b) Deverá apresentar o Atestado de Capacidade Técnica, devidamente registrado no CREA, assim como Certidão de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de serviço compatível com o objeto;

Leia-se:

5. Qualificação Técnica

12.5.1 Apresentar Atestados de Capacidade Técnica (mínimo de dois), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante executou os serviços e está apta para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características e quantitativos com o objeto licitado, cujas parcelas de maior relevância técnica deverão ser Engenharia Clínica - equipamentos médico-hospitalares.

a) A empresa deverá apresentar Certidão de Regularidade do licitante perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) válida;

b) Deverá apresentar o Atestado de Capacidade Técnica, assim como Certidão de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de serviço compatível com o objeto;

c) Deverá apresentar atestado de **autorização emitido por órgão da rede brasileira de metrologia legal e qualidade - Inmetro (RBMLQ-I), para realizar reparo e a manutenção em esfigmomanômetros e balanças .**

4. FICA ALTERADO O ANEXO 10 DO EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA)

Onde se lê:

[...]

6.2 RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

[...]

6.2.21-Dispor de equipamentos de aferição e/ou calibração para a adequada execução da manutenção dos EMH. A CONTRATADA deve dispor sempre que necessário, no mínimo, dos equipamentos de aferição e/ou calibração, a saber:

- Analisador de desfibrilador/ cardioversor
- Analisador de segurança elétrica
- Analisador de bisturi.
- Simulador de ECG/marca-passo.
- Conjunto de pesos padrão.
- Cronômetro
- Calibrador de temperatura
- Manovacuômetro.
- Simulador de oximetria
- Fonte de tensão
- Osciloscópio
- Decibelímetro
- Paquímetro
- Multímetro eletrônico
- Lupa
- Estação solda
- Tacômetro
- Termômetros

Leia-se:

[...]

6.2.21-Dispor de equipamentos de aferição e/ou calibração para a adequada execução da manutenção dos EMH. A CONTRATADA deve dispor sempre que necessário, no mínimo, dos equipamentos de aferição e/ou calibração, a saber:

- Analisador de desfibrilador/ cardioversor
- Analisador de segurança elétrica
- Analisador de bisturi.
- Simulador de ECG/marca-passo.
- Conjunto de pesos padrão.
- Cronômetro
- Calibrador de temperatura
- Manovacuômetro.
- Simulador de oximetria
- Fonte de tensão
- Osciloscópio
- Decibelímetro
- Paquímetro
- Multímetro eletrônico
- Lupa
- Estação solda
- Tacômetro
- Termômetros
- Analisador de ventilação pulmonar
- Analisador de oximetria
- bisturí elétrico
- desfibrilador

5. AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL PERMANECEM INALTERADAS.

JANKEL GRUBMAN VOTO - CEL BM
Diretor-Geral de Administração e Finanças da SEDEC
Id. Funcional: 26161540



Documento assinado eletronicamente por **Cel QOC/98 Jankel Grubman Voto, Diretor Geral de Administração e Finanças**, em 09/08/2021, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **20660764** e o código CRC **79E160C8**.